



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**Edital nº 48, de 02 de setembro de 2016**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e conforme a seguir:

1. Período de Inscrição: 12/09 a 16/09/2016.

2. Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br), no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br)); cópia de documento de identidade civil, *curriculum vitae* comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.

3. Das vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA-CCS

– 01 (uma) vaga para a área/subárea de Odontologia /Materiais Odontológicos, Odontologia Restauradora com ênfase em Prótese Dentária ou Endodontia - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – Titulação exigida: Graduação em Odontologia e Doutorado em Materiais Odontológicos ou Odontologia Restauradora com ênfase em Prótese Dentária ou Endodontia, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica/CCS, Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória-ES. CEP: 29.040-090 Telefones: (27) 3335-7244, no horário de 13:00h às 17:00h - Processo n.º 23068.0017973/2015-93.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS- CCE

3.2.1. DEPARTAMENTO DE FÍSICA – 01 (uma) vaga para a área/subárea de Física/Relatividade e Gravitação – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – Titulação exigida: Doutorado em Física, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Departamento de Física, no prédio administrativo do Centro de Ciências Exatas, Av. Fernando Ferrari, n.º 514, *Campus* de Goiabeiras, Vitória - ES. Cep: 29075-910-Telefones: (27) 4009-2482 e 4009-2832, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 - Processo n.º 23068.003792/2016-61.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS- CCJE

3.3.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – 01 (uma) vaga para a área/subárea de Economia Industrial – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – Titulação exigida: Graduação em Economia, Mestrado em Economia e Doutorado em qualquer área, bem como demais exigências contidas na Lei 8.745/93, Art. 2º, § 7º – Inscrições: Secretaria do Departamento de Economia/CCJE, Av. Fernando Ferrari nº 514, *Campus* de Goiabeiras, Vitória-ES. CEP: 29.075-910 Telefones: (27) 4009-2605, no horário de 08:00h às 12:00h - Processo n.º 23068.008852/2016-31.

4. Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas: 27 de setembro de 2016; c) Duração prevista do contrato: 1 (um) ano; d) O processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; e) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES; f) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; g) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital e no § 7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br); h) Outros documentos poderão ser requisitados por ocasião da contratação.

**JOSIANA BINDA,**  
**Diretora.**